

## TERMO DO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para Contratação dos serviços de pintura dentro do projeto "Resgatando os Espaços Urbano Paisagístico com Arte e Sabedoria Cultural no Município de Santa Cruz, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Santa Cruz/RN, em 20 de maio de 2019.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**  
Prefeito Municipal